



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G P. N°.: 1168 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **JULHO**, a servidor, **ADMILSON CAMILO MOREIRA**, matrícula funcional nº. 000.278, ocupante do cargo Professor Nível II P-E PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação , referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal